# DECRETO Nº. 1.930/2003

**DESIGNA COMISSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que dispõe a Lei Nº 3.579/2002 e Lei Nº 3.662/2003 que dispõem sobre a alienação de imóveis de propriedade do Município;

## D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam designados os servidores: **Ronildo de Jesus Peixoto, João Abadia de Oliveira, Edmar Gonçalves Xavier e Dra. Maria Aparecida Ribeiro** para compor a Comissão para abertura e julgamento de propostas para alienação de dois imóveis de propriedade do Município, conforme Edital Nº 09/2003.

Artigo 2º - A Comissão, no julgamento das propostas, obedecerá as regras estabelecidas na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e Leis Nº 3.579/2002 e 3.662/2003.

Artigo 3º - Caberá à Comissão registrar todo o processo de alienação, para o fiel cumprimento das citadas leis e em conformidade com o Edital Nº 09/2003.

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 12 de setembro de 2003.

**Roberto Queiroz do Nascimento**
**Prefeito Municipal**